



Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ.**

AUTOS N.º 0039362-27.2020.8.16.0021

STOPETRÓLEO S.A. - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO -

Em Recuperação Judicial, devidamente qualificada, através de seus procuradores judiciais infra-assinados, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, dizer e requerer:

I - SÍNTESE PROCESSUAL: CRÉDITO TRABALHISTA SUJEITO A RECUPERAÇÃO

O credor trabalhista RAFAEL DA SILVA possui crédito relacionado no Quadro Geral de Credores, conforme verifica-se na análise administrativa realizada pela Administração Judicial no mov. 740.3 dos autos.

Se trata de valores oriundos da Reclamatória Trabalhista n.º 0001105-61.2019.5.09.0069, estava relacionado na lista inicial apresentada pela Recuperanda no montante de R\$ 87.289,23.

Ocorre que, face o trâmite do processo recuperacional, algumas verbas foram consideradas extraconcursais acarretando em uma redução significativa da quantia. Antes de tudo, cabe informar que nos autos da ação trabalhista houve levantamento do depósito recursal em favor do credor:





ZILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR 000002338

Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

(documento em anexo)

Beneficiário.....: RAFAEL DA SILVA
Tipo Beneficiário.....: Pessoa Física
CPF do Beneficiário.....: 011.620.329-36
Papel.....: RECLAMANTE

Titular da Conta.....: GIANNY CARLA PADOVANI BORGES
CPF do Titular da Conta.....: 024.775.689-06

Conta de Crédito
Banco.....: 104
Conta.....: 568.1288.810341262-5

(=) Valor do Alvará.....: R\$ 10016,75

Dito isso, vejamos discriminação da quantia embasada na certidão de habilitação, expedida pelo Juízo trabalhista, já amortizando o saldo devedor ante o levantamento informado:

AUTOR: RAFAEL DA SILVA, CPF: 011.620.329-36

Natureza do crédito: trabalhista

Atualizado até: 22/01/2020


R\$ 51.606,23


ADVOGADA DO AUTOR: Gianny Carla Padovani Borges - CPF: 024.775.689-06 (OAB: PR29456)

Natureza do crédito: honorários advocatícios do patrono do autor

Atualizado até: 22/01/2020

R\$ 3.195,66

 Rua Marfim, 619-Quedas do Iguaçu/PR | 85460-000
Rua Carlos de Carvalho, 4090 Sala 302 Cascavel /PR | 85810-080

 +55 46 3532-1225 | +55 46 9.9984-0540 | Quedas do Iguaçu
+55 (45) 9.3039-3727 | +55 (46) 9.9975-2574 | Cascavel

 www.zilioadvogados.com.br





ZILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR 000002338

Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

União - Instituto Nacional do Seguro Social.

Natureza do crédito: contribuições previdenciárias

Atualizado até: 22/01/2020

R\$ 14.879,72

União

Natureza do crédito: custas e despesas processuais

Atualizado até: 22/01/2020

R\$ 654,09

Perito: ILDO VALTER GOLFF, CPF 284.695.859-91

Natureza do crédito: honorários periciais


Atualizado até: 22/01/2020


R\$ 3.000,00

Em que pese a fixação de valores em favor da União e do Perito, a Administração Judicial concluiu que somente se sujeita a Recuperação Judicial o principal e os honorários advocatícios, isto é: R\$ 51.606,23 e R\$ 3.195,66, respectivamente:

(página 2, mov. 740.3 destes autos)

- o As verbas de titularidade da União Federal, tais como contribuições previdenciárias e custas processuais, não se submetem à Recuperação Judicial, nos termos dos §7º-B e § 11 do art. 6º da Lei 11.101/2005, incluídos por meio da Lei 14.112/2020, em combinação com os artigos 187 do CTN e 129 das LEF;

 Rua Marfim, 619-Quedas do Iguaçu/PR | 85460-000
Rua Carlos de Carvalho, 4090 Sala 302 Cascavel /PR | 85810-080

 +55 46 3532-1225 | +55 46 9.9984-0540 | Quedas do Iguaçu
+55 (45) 9.3039-3727 | +55 (46) 9.9975-2574 | Cascavel

 www.zilioadvogados.com.br





ZILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR 000002338

Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

- o Mantém o crédito na Classe I – Trabalhista;
- o Deixa de habilitar os honorários contábeis do Sr. ILDO VALTER GOLFF, haja visto ter sido arbitrado em 27/01/2021 (fl. 505), data posterior ao pedido de Recuperação Judicial, de modo a se tratar de verba extraconcursal;
- o Informa, ainda, as habilitações e classificações oriundas desta Reclamatória, de acordo com a planilha de cálculo de Id 23e3c0e:
 - i) Honorários Advocaticios (ID-571 – GIANNY CARLA PADOVANI BORGES), na Classe I - Trabalhista (Id 886971b, 07/02/2020).


Portanto, depreende-se que:


- O credor RAFAEL DA SILVA restou relacionado na Classe I, considerando o seu crédito na cifra de R\$ 51.606,23;
- A advogada e credora GIANNY CARLA PADOVANI BORGES restou relacionada na Classe I, considerando o seu crédito na cifra de R\$ 3.195,66.

Entretanto Excelência, nesta peça se pretende unicamente abordar o cumprimento da obrigação frente ao credor RAFAEL DA SILVA.

Ao fim de sua análise a Administração Judicial chegou ao importe de R\$ 70.470,41.

Tipo Crédito	Autos	Data inicial	Moeda	Valor do Título	Multa	Correção	Valor CORRIGIDO Sem Juros	Juros Até NCC	Juros Após NCC	Total CRÉDITO
PRINCIPAL		22/01/2020	BRL	61.628,97	0,00	1.915,13	63.544,10	0,00	6.926,31	70.470,41
Total:				61.628,97	0,00	1.915,13	63.544,10	0,00	6.926,31	70.470,41

 Rua Marfim, 619-Quedas do Iguaçu/PR | 85460-000
Rua Carlos de Carvalho, 4090 Sala 302 Cascavel /PR | 85810-080

 +55 46 3532-1225 | +55 46 9.9984-0540 | Quedas do Iguaçu
+55 (45) 9.3039-3727 | +55 (46) 9.9975-2574 | Cascavel

 www.zilioadvogados.com.br





Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

À vista disso, **imprescindível frisar que a Administradora Judicial pegou como base o valor indicado pelo credor de R\$ 61.628,97 ao apresentar a impugnação, sendo que este já estava atualizado**, eis que a quantia sem atualização representa R\$ 51.606,23, **por fim aplicou-se correção e juros**, o que ensejou a importe de R\$ 70.470,41 no valor apresentado pela Administradora Judicial.

II - ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO E PAGAMENTO PELA RECUPERANDA

Contudo, realizando o cálculo com atualização até a distribuição do pedido recuperacional, 14 de dezembro de 2020, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei que rege o procedimento em questão:

Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

(...)

II – o valor do crédito, **atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial**, sua origem e classificação;

Conforme data de referência utilizada pela própria Administração Judicial, chega-se ao montante de R\$ 59.298,93. Veja, incontroverso o crédito de R\$ 51.606,23, devendo ser atualizado até a data do pedido de recuperação, neste liame elaborou-se o cálculo abaixo:

(em anexo)





Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 51.606,23
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	22/01/2020 a 14/12/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	<u>22/01/2020 a 14/12/2020</u>

	Dados calculados	
Fator de correção do período	327 dias	1,030960
Percentual correspondente	327 dias	3,095989 %
Valor corrigido para 14/12/2020	(=)	R\$ 53.203,95
Juros(327 dias-11,45588%)	(+)	R\$ 6.094,98
Sub Total	(=)	R\$ 59.298,93
<u>Valor total</u>	(=)	<u>R\$ 59.298,93</u>

Infere-se que o valor corretamente atualizado perfaz R\$ 59.298,93, apoiado neste que a Recuperanda deve proceder o pagamento, observado os termos e condições do Plano de Recuperação.

Diante do narrado, aplicando as correções e juros indicados no plano de recuperação judicial aprovado, TR + 1% a.a, a Recuperanda efetuou transferência bancária cumprindo a obrigação:

(em anexo)





ZILIO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR 000002338

Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

Pagador

Nome: STOPETROLEO S.A. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLE
CPF/CNPJ: 09.160.226/0010-15
Instituição: CC SICOOB CREDICAPITAL
Pagamento: Pix via chave
Tipo chave: CPF/CNPJ
Chave: ***.620.329-**

Destinatário

Nome: RAFAEL DA SILVA
CPF/CNPJ: ***.620.329-**
Instituição/Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ISPB: 00360305


Dados do Pagamento


Data do Pagamento: 07/10/2024 17:53:39
Valor do Pagamento: R\$ 62.312,39
ID Transação: E045290742024100720535rSK2OsETm3
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Dessa forma, denota-se equívoco na elaboração do cálculo apresentado pela Administração Judicial, ao passo que houve a correção e pagamento do crédito pela Recuperanda, razão pela qual deve ser considerado satisfeito o débito.

III - PEDIDO

ANTE O EXPOSTO, contando com a compreensão de Vossa Excelência, informa-se ao Juízo pagamento do crédito de RAFAEL DA SILVA, relacionado na Classe I do Quadro Geral de Credores, pelo valor final de R\$ 62.312,39 (sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e trinta e nove centavos), requerendo-se intimação da Administradora Judicial para ciência e manifestação pertinente.

 Rua Marfim, 619-Quedas do Iguaçu/PR | 85460-000
Rua Carlos de Carvalho, 4090 Sala 302 Cascavel /PR | 85810-080

 +55 46 3532-1225 | +55 46 9.9984-0540 | Quedas do Iguaçu
+55 (45) 9.3039-3727 | +55 (46) 9.9975-2574 | Cascavel

 www.zilioadvogados.com.br





Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162
Eurico Ortis de Lara Filho - OAB/PR 24.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952
Jaqueline Lusitani Carneiro - OAB/PR 48.597
Luana Alexandre - OAB/PR 69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

Termos em que,
Pede Deferimento.

Quedas do Iguaçu/PR, 07 de abril de 2025.

Edegar Antônio Zilio Junior

Advogado-OAB/PR 14.162

Pietro Guilherme Zilio

Advogado-OAB/PR 74.474

Roberto Gustavo Branco

Advogado-OAB/PR 92.252

